

A electronização da declaração alfandegária das espécies ameaçadas de extinção no âmbito da CITES lança no dia 3 de Setembro

No intuito de promover a electronização da declaração alfandegária, elevando a eficácia no desalfandegamento, a partir do dia 3 de Setembro de 2018, o requerimento de licenças de importação das espécies ameaçadas de extinção (CITES), pode ser efectuada através do sistema de transferência de dados (EDI).

Concluído o requerimento, a empresa receberá, através do EDI, uma notificação para pagamento de taxas relativas ao certificado da CITES, ou, para levantamento do certificado na DSE, o que permite reduzir o tempo necessário para o tratamento das formalidades pelas empresas, diminuindo os erros decorrentes do preenchimento manual, e no mesmo tempo, reduz também o custo administrativo das empresas.

Para mais informações relativas à electronização da declaração alfandegária das espécies ameaçadas de extinção no âmbito da CITES, queira entrar em contacto com a Divisão do Comércio Externo da DSE, através do telefone número 85972636.

Para registo no sistema de transferência de dados (EDI) ou para obter conhecimentos dos respectivos procedimentos, é favor de consultar o website da Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A. (<http://www.tedmev.com/>).